

DECRETO Nº 35.498, DE 11/03/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LUCELI DE SOUZA PALAORO**, Matrícula 1870, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIA, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.46811 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/03/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 35.456, de 27/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal